



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 20.PE.008/2023-PMC/SMS**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 20.PE.008/2023-PMC/SMS**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **C. DE LELIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS - CNPJ nº 48.593.823/0001-02**, conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

NOME: CARLOS TAYLAN MARCIEL PEREIRA

CPF: 021.693.902-00

MATRÍCULA: 2013.052.96/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



---

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 04 de Junho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
Decreto Municipal nº 312/2023-PMC  
CONTRATANTE**